

EDITAL DE CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DEG Nº 35/2026

PROCESSO Nº 23106.053520/2025-07

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**SUBPROJETOS ARTES VISUAIS E INTERDISCIPLINAR**

As coordenações de área dos subprojetos Artes Visuais e Interdisciplinar do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as normas da [Portaria Capes n. 90/2024](#), do [Edital Capes n. 10/2024](#) e do Edital **DEG 35/2026**, torna público o presente regulamento para a seleção de estudantes de graduação, de acordo com os termos e dispositivos apresentados a seguir.

1. RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Os candidatos aprovados e classificados estão listados no quadro a seguir.

Matrícula	Pontuação	Classificação
ARTES VISUAIS		
211054426	10	1 - Artes Visuais
252000934	8,6	2 - Artes Visuais
222036749	8,3	3 - Artes Visuais
202001808	8,1	4 - Artes Visuais
202032887	8,0	5 - Artes Visuais
252008558	7,8	6 - Artes Visuais
252000970	7,6	7 - Artes Visuais
211054435	0	DESISTIU - Artes Visuais
242009570	0	NÃO COMPARECEU -Artes Visuais
INTERDISCIPLINAR		
251034473	10	1- Interdisciplinar
231017395	9,9	2-Interdisciplinar
232006251	9,7	3- Interdisciplinar
242001277	9,6	4- Interdisciplinar
242025902	9,1	5- Interdisciplinar
252030067	8,7	6- Interdisciplinar
252008692	8,6	7- Interdisciplinar
252008600	8,4	8- Interdisciplinar
202032840	8,3	9- Interdisciplinar
252000925	7,8	10- Interdisciplinar
232025847	7,6	11- Interdisciplinar
252041472	0	NÃO COMPARECEU- Interdisciplinar
242009570	0	NÃO COMPARECEU- Interdisciplinar
252008585	0	DESISTIU- Interdisciplinar

2. DA ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO

2.1 - Fica o calendário alterado nas próximas etapas como se segue:

Resultado Preliminar	18/05
Interposição de Recursos ao Resultado	18/05 até às 22h
Resultado final	19/05

3. DOS RECURSOS

3.1 O prazo para interposição de recursos do resultado preliminar é até o dia 18/05 às 22h

3.2 Os recursos deverão ser fundamentados e encaminhados para:

3.2.1. Subprojeto Artes Visuais: e-mail pibidartesvisuais20242026@gmail.com

3.2.2. Subprojeto Interdisciplinar: email tatianafernandez.unb@gmail.com

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os casos omissos a este edital serão resolvidos conjuntamente entre a Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência- PIBID e os docentes coordenadores de área.

4.2. Dúvidas gerais podem ser dirimidas mediante o envio de mensagem à DAPLI/PIBID, e-mail: dapli.pibid@unb.br



Documento assinado eletronicamente por **Therese Hofmann Gatti Rodrigues da Costa, Professor(a) de Magistério Superior do Departamento de Artes Visuais do Instituto de Artes**, em 16/05/2026, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Del Rosario Tatiana Fernandez Mendez, Professor(a) de Magistério Superior do Departamento de Artes Visuais do Instituto de Artes**, em 16/05/2026, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14232684** e o código CRC **C642F430**.